

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE MOACYR DE OLIVEIRA JUNIOR - AÇO. Na data de 19 de dezembro de dois mil e quatorze, no ASSI PALACE HOTEL, localizado na Rua Rui Barbosa, 2117, Centro, na cidade de Mirassol, SP, reuniram-se em ASSEMBLÉIA GERAL OS CREDORES DE MOACYR DE OLIVEIRA JUNIOR AÇO. A convocação ocorreu por meio de editais publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 07/11/2014 e 10/11/2014 e nos jornais "Diário da Região" ano 65 nº 18.673, São José do Rio Preto, em 26/11/2014, página 5D e "Folha de Mirassol" ano 40 nº 2.708, Mirassol, em 26/11/2014, página 15. Assumiu a presidência dos trabalhos o Administrador Judicial, DR. MARCELO GAZZI TADDEI, advogado inscrito na OAB-SP sob o nº 156.895, conforme determina a lei. Em princípio, o Administrador Judicial convidou qualquer dos credores para secretariar a Assembleia, não havendo aceitantes, o Administrador Judicial indicou para a função de Secretária a DRA. CLAUDIA SANDRINI, advogada devidamente inscrita na OAB/SP sob o nº 296.054, o que foi aceito pela Assembleia. Em sequência, O Administrador Judicial apresentou os membros da mesa diretora, quais sejam, os DRS. MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO e IGOR BILALBA CARVALHO, advogados da recuperanda, o SR. DANILO PIRANI SOUZA, da empresa de consultoria Estrutura Gestão de Negócios, a Secretária e o próprio Administrador Judicial. Tendo em vista a SEGUNDA CONVOCAÇÃO independer de quorum para instalação, o Administrador Judicial encerrou a lista de presença e declarou abertos os trabalhos. Ato contínuo, o Administrador Judicial solicitou a secretária a leitura do Edital de Convocação de Credores. Após a leitura, o Administrador Judicial passou a palavra ao Advogado da Recuperanda, DR. MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO, o qual, em primeiro agradeceu a presença de todos, e ressaltou que a Recuperanda vem envidando esforços pra manter suas atividades e cumprir o plano proposto, bem como esclareceu aos presentes que o Plano de Recuperação Judicial foi disponibilizado nos autos de acordo com o disposto em Lei, e por fim, que está a disposição de todos para esclarece qualquer duvida. Em sequência o Administrador Judicial indagou aos presentes se havia alguma dúvida a ser esclarecida relativamente ao plano de recuperação judicial. Não havendo nenhuma manifestação, o Administrador Judicial submeteu o Plano de Recueperação Judicial à votação entre os presentes, obtendo o seguinte resultado: na classe I - Trabalhista, do total de 12 credores presentes no montante de R\$ 135.845,33, votaram favoravelmente 100% da classe; e que na classe III - quirografário, do total de 31 credores presentes, 17 votaram favoravelmente, o que equivale a 54,84%, e por valor, do total de R\$ 13.780.764,97, votaram favoravelmente R\$ 8.237.723,25, o que equivale a 59,78%. Restando, portanto, aprovado o plano de recuperação judicial, conforme discriminado em planilhas que seguem em anexo e que fazem parte integrante desta ata. Os credores Banco Fibra, Banco Itaú S/A, Banco Intercep, Frefer Metal Plus, Banco Santander e Banco Bradesco, por seus procuradores, solicitaram que constasse em ata que preservarão para si o direito de prosseguir com ações e execuções contra os avalistas e coobrigados, e ainda que não concordam com a liberação de quaisquer garantias, sejam reais ou fidejussórias, em especial os avais outorgados. Dando continuidade aos trabalhos, o Administrador Judicial indagou os presentes se havia algum interessado na constituição do comitê de credores, não havendo nenhum

interessado. Finalizando a assembleia, o Administrador Judicial solicitou a leitura da ata pela secretária, que restou aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

**Administrador Judicial:** Marcelo Gazzi Taddei

**Secretária:** Claudia Sandrini

**Advogado da Recuperanda:** Dr. Marcio Jumpei Crusca Nakano

**Credor Trabalhista:** Ana Maria de Castro Rodrigues  
Dr. Marcos Roberto Sanchez Galves

**Credor Trabalhista:** Carlos Roberto de Macedo  
Dr. Rogério Romera Michel

**Credor Quirografário:** Cibraço Com. Ind. Ferro e Aço Ltda.  
Dr. Edvaldo Antonio Rezende

**Credor Quirografário:** Banco Fibra S/A  
Dr. Deiwis Ricardo Ribeiro

**Credor Quirografário:** Banco ABC do Brasil S/A  
Dr. José Augusto R. Torres